



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 06/07/09
a 06/08/09

Servidor responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 025/2009

**“DECLARA ESTABILIDADE DE
SERVIDORES CONCURSADOS DA
CÂMARA MUNICIPAL, APROVADOS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, Faz saber que:

CONSIDERANDO ser necessária, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, após três anos de efetivo exercício no serviço público, a concessão de estabilidade dos servidores efetivados por aprovação e nomeação decorrentes de concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, que essa aderência definitiva dar-se-á após a pertinente avaliação e aprovações dos estagiários probatórios, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a Portaria 016 de 03 de fevereiro de 2009;

E CONSIDERANDO, por fim, que é necessária e imperiosa a publicação destas declarações, na forma do Art. 37, da Carta Magna, que

Decreta a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam, após avaliação da Comissão de avaliação designada pela Portaria 016 de 03 de Fevereiro de 2009, formada pelos servidores Gibran Schneider Christo, Jonathan de Paula Boeno e Amós Alfredo Krebel e conseqüente aprovação, declarados estáveis no serviço público dos quadros desta Câmara Municipal os seguintes servidores:

- I. Denilza Maria Alves, Atendente, Matrícula 008,
- II. Diana Borlot, Oficial Administrativo, Matrícula 005.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

- III. Leandro Falcão Rosa, Assistente de Informática, Matrícula 003
- IV. Maria de Lurdes de Vargas Machado, Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 006.
- V. Marineide Strela Pereira, Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 007.
- VI. Wendel Faller Uhl, Motorista, Matrícula 009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, ES; 06 de Julho de 2009.


JOSÉ JOAQUIM STEIN

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano